LEI Nº 973, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III, DA LEI N.º 968/2016, QUE - *"INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E DOS AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."* - .

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Municipal n.º 968, de 30 de junho de 2016, - Tabela de Vencimentos passa a vigorar conforme disposto em anexo.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 28 de outubro de 2016.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL